

## COMUNICADO Nº 5/JIPA - CGP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **Comunicado 5 - Reclassificação de candidato** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste campus, de acordo com as definições do Edital nº 33/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 24 de março de 2026 (Doc. SEI nº 2968684), publicado no D.O.U em 25/03/2026, e a Homologação de Resultado Final publicada no D.O.U de 30/04/2026.

1º A **Convocação** do(a) candidato(a) **ANDREO ZILLI**, aprovado(a) em primeiro lugar, (vaga destinada à ampla concorrência), por meio da **Convocação 01/2026 - Informática - Edital 33/2026**, de 05 de junho de 2026, publicada no site do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-ji-parana/1920-edital-n-33-2026-contratacao-de-professor-substituto-informatica>, para ocupar a vaga por tempo determinado de Professor(a) Substituto(a), área Informática em vaga reservada à ampla concorrência, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Ji-Paraná, está tornada **SEM EFEITO** em face de sua solicitação de Reclassificação datada em 08/06/2026.

2º Fica o(a) mesmo(a) reclassificado(a) na última classificação das vagas destinadas à ampla concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3046290** e o código CRC **572AE509**.